



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL



Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, [cvdilermando@hotmail.com](mailto:cvdilermando@hotmail.com)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001 / 2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e da  
outras providências.

Renato Fernandes de Mello, Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar do  
exercício de 2026, Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que, de conformidade com o que determina o artigo 246  
do Regimento Interno, a Câmara de Vereadores APROVOU o seguinte DECRETO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no  
valor R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para dar cobertura a seguintes dotações:

### 1 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO

1.122 - Legislativa / Administração Geral

### 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO PODER LEGISLATIVO

01.001.01.122.0002 2.002. 3.3.91.97.00.00.00.00 Aporte para cobertura do déficit atuarial do  
RPPS \_\_\_\_\_ R\$ 22.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos pelos art. 1º, serão utilizados o cancelamento parcial de  
conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações:

01

01.000 - CÂMARA DE VEREADORES

104.104,00 01.001 - CAMARA DE VEREADORES

104.104,00 104.104,00 1 - APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO

104.104,00 1.122 - Legislativa / Administração Geral

1.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DO PODER LEGISLATIVO

1 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE \_\_\_\_\_ R\$ 22.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026




CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL




Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, [cvdilermando@hotmail.com](mailto:cvdilermando@hotmail.com)

Registre-se e publique-se.

Atesto a aprovação

  
Ver. Jairo Leal da Silva

Presidente da Comissão de Constituição, Leis e Cidadania.

  
Ver. Renato Fernandes de Mello  
Presidente da Câmara de Vereadores

  
Ver<sup>a</sup>. Maria Edi Quinhones Cezimbra  
Secretária